



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 003-23IN-FMS - PESSOA FÍSICA: LÍDIA SOLEDADE DOS REIS PAES
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 004-21PE-FMS - EMPRESA: GENOMA-LABORATORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 004-23PE-FMS - EMPRESA: EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 007-23PE-FMS - EMPRESA: MED LAB - CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 008-20PP-FMS - EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 011-21PE-FMS - EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 011-23PE-FMS - EMPRESA: MF SOM E ESTRUTURAS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 012-23PE-FMS - EMPRESA: DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 014-21PE-FMS - EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 015-21PE-FMS - EMPRESA: LS SISTEMAS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 015-22DP-FMS - PESSOA FISICA: YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 016-23PE-FMS - EMPRESA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 017-23DP-FMS - EMPRESA: ROGERIO DOS SANTOS LIMA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 019-21PE-FMS - EMPRESA: MV2 SERVIÇOS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 021-23DP-FMS - PESSOA FISICA: LUCINEY MARQUES NOGUEIRA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 023-21PE-A-FMS - PESSOA FISICA: LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 023-21PE-FMS - PESSOA FISICA: MARIA MOREIRA DOS SANTOS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 027-23DP-FMS - EMPRESA: RISK E RABISKE PAPELARIA LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 030-23DP-FMS - EMPRESA: JARDEL SANTOS SILVA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 035-23PE-FMS - EMPRESA: MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 035-2DPE-FMS - EMPRESA: EMPRESA: AQUALIS INFORMATICA LTDA -ME



- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 036-23PE-FMS - EMPRESA: MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 037-23DP-FMS - EMPRESA: IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 039-23DP-A-FMS - EMPRESA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 039-23DP-B-FMS - EMPRESA: STB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 039-23DP-FMS - EMPRESA: REINALDO TRINDADE DOS SANTOS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 041-23DP-FMS - EMPRESA: JOSE BORGES RAMOS
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 042-23DP-FMS - EMPRESA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO INEXIBILIDADE N.º 003-22IN-FMS

CONTRATO N.º 003-22IN-FMS

LÍDIA SOLEDADE DOS REIS PAES

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E LÍDIA SOLEDADE DOS REIS PAES, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º 003-22IN-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados aos apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024 edição n.º 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no inciso IV, do artigo 136 da Lei 14.133/21.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-21PE-FMS

CONTRATO Nº 004-21PE-FMS

EMPRESA: GENOMA-LABORATORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **GENOMA-LABORATORIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **004-21PE-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa
Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus - Covid 19
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024 edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 004-23DP-FMS

CONTRATO Nº 004-23DP-FMS

EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **004-23DP-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 - Gestão das Ações do SAMU
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados aos apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 007-23DP-FMS

CONTRATO Nº 007-23DP-FMS

EMPRESA: MED LAB - CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MED LAB - CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº 007-23DP-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-20PP-FMS

CONTRATO Nº 008-20PP-FMS

EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº 008-20PP-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações de Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento

CTA/AIDS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus - COVID-19

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-21PE-FMS

CONTRATO Nº 011-21PE-FMS

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº. **011-21PE-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23PE-FMS

CONTRATO Nº 011-23PE-FMS

EMPRESA: MF SOM E ESTRUTURAS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MF SOM E ESTRUTURAS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº 011-23PE-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011-23PE-FMS

CONTRATO N.º 012-23PE-FMS

EMPRESA: DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **DEBORA PATRICIA MENDES GOMES-ME**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º **012-23PE-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005-2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição n.º 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-21PE-FMS

CONTRATO Nº 014-21PE-FMS

EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º **014-21PE-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição n.º 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015-21PE-FMS

CONTRATO N.º 015-21PE-FMS

EMPRESA: LS SISTEMAS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **LS SISTEMAS LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º **015-21PE-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição n.º 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 015-23DP-FMS

CONTRATO Nº 015-23DP-FMS

YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E YASMIM MELO COSTA DE AZEVEDO, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **015-23DP-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-23PE-FMS

CONTRATO Nº 016-23PE-FMS

EMPRESA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **016-23PE-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados aos apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 017-23DP-FMS

CONTRATO Nº 017-23DP-FMS

EMPRESA: ROGERIO DOS SANTOS LIMA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **ROGERIO DOS SANTOS LIMA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **017-23DP-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.306.005.2043 - Gestão das Ações De Vigilância Em Saúde
Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa
Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 - Gestão das Ações do Caps
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 - Gestão das Ações do Samu
Projeto/Atividade: 10.305.005.6050 - Gestão das Ações do Lacen
Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária
Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Página 1 de 1

APOSTILAMENTO DO CONTRATO
DISPENSA Nº 017-23DP-FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-21PE-FMS

CONTRATO Nº 019-21PE-FMS

EMPRESA: MV2 SERVIÇOS LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MV2 SERVIÇOS LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº 019-21PE-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão das Ações do Caps

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 - Gestão das Ações do Samu

Projeto/Atividade: 10.305.005.2.077 - Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento

CTA/AIDS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 - Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus - Covid 19

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 - Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 021-23DP-FMS

CONTRATO Nº 021-23DP-FMS

LUCINEY MARQUES NOGUEIRA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **LUCINEY MARQUES NOGUEIRA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **021-23DP-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-21PE-FMS

CONTRATO Nº 023-21PE-A-FMS

LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E LEYLE DE CASSIA NEVES ARAÚJO, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº 023-21PE-A-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023-21PE-FMS

CONTRATO N.º 023-21PE-FMS

MARIA MOREIRA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **MARIA MOREIRA DOS SANTOS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º **023-21PE-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição n.º 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 027-23DP-FMS

CONTRATO Nº 027-23DP-FMS

EMPRESA: RISK E RABISKE PAPELARIA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **RISK E RABISKE PAPELARIA LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **027-23PD-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 030-23DP-FMS

CONTRATO Nº 030-23DP-FMS

EMPRESA: JARDEL SANTOS SILVA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **JARDEL SANTOS SILVA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **030-23PD-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETÔNICO N.º 022-22PE-FMS

CONTRATO N.º 035-23PE-FMS

EMPRESA: MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º 035-23PE-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Natureza Da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição n.º 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 074-23DP-PMG

CONTRATO Nº 035-23DP-FMS

EMPRESA: AQUALIS INFORMATICA LTDA -ME

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **AQUALIS INFORMATICA LTDA -ME**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **035-23PD-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Elemento: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-22PE-FMS

CONTRATO Nº 036-23PE-FMS

EMPRESA: MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E MARCOS ANTÔNIO LADEIA BARROS EIRELI, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº 036-23PE-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 - Gestão das Ações da Upa

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 - Gestão das Ações do Samu

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037-23DP-FMS

CONTRATO Nº 037-23DP-FMS

EMPRESA: IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº 037-23DP-FMS, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição nº 3052, ano XVI, e dia 30 de janeiro de 2024, edição 3068, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA N.º 039-23DP-FMS

CONTRATO N.º 039-23DP-A-FMS

EMPRESA: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º **039-23DP-A-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição n.º 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA N.º 039-23DP-FMS

CONTRATO N.º 039-23DP-B-FMS

EMPRESA: STB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **STB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º **039-23DP-B-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição n.º 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA N.º 039-23DP-FMS

CONTRATO N.º 039-23DP-FMS

EMPRESA: REINALDO TRINDADE DOS SANTOS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **REINALDO TRINDADE DOS SANTOS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º **039-23DP-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, ficando revogados os apostilamentos publicados no diário oficial do município no dia 09 de janeiro de 2024, edição n.º 3052, ano XVI.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA N.º 041-23DP-FMS

CONTRATO N.º 041-23DP-FMS

EMPRESA: JOSE BORGES RAMOS

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **JOSE BORGES RAMOS**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do n.º **041-23DP-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em saúde
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal n.º. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 11.926.843/0001-30
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



APOSTILAMENTO DO CONTRATO DISPENSA Nº 042-23DP-FMS

CONTRATO Nº 042-23DP-FMS

EMPRESA: PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DE LICITAÇÃO, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

1. A Cláusula quarta do Contrato do nº **042-23DP-FMS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 - Gestão das Ações de Vigilância em saúde
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato.

3. O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.625/2023, de 12/12/2023, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2024, que dará cobertura aos saldos em aberto dos processos de compra deflagrados em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 01 de fevereiro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município de Guanambi-BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/87EC-D4DE-C3AA-FD5B-E38D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87EC-D4DE-C3AA-FD5B-E38D



Hash do Documento

c9964493556d91e56f7589e7bfc233799af6f924d4ad54cf16f84b578c977d0d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2024 21:00 UTC-03:00